



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de vereador nas Comissões Permanentes da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a vaga deixada pelo vereador José Messias de Souza,

Considerando a posse da Vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira,

Considerando o disposto nos artigo 58 e 98 do Regimento Interno da Câmara municipal,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear a vereadora Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, para ocupar a vaga do Vereador José Messias de Souza nas comissões permanentes da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - As Comissões de Finanças e Orçamento, Serviços e Obras Públicas, Títulos, Homenagens e Honrarias, Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária e Turismo e Direito Humanos, passarão a contar com a seguinte redação:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Coral Costa (PSDB);
Ruy Fernandes Castelo Branco (PR)
Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB)

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB)
Antonio Coral Costa (PSDB);
Cleudenide Ferreira de Freitas (PMDB);

COMISSÃO DE TÍTULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS

Antonio Coral Costa (PSDB);
Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB)
Haymee Monike Castro Lima Garcia (PRB)

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

Antonio Coral Costa (PSDB)
Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB)
João Freire Leite (PMDB)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Erenilda Bezerra da Silva Ferreira (PSDB)
Cleudenide Ferreira de Freitas (PMDB)
Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PDT)

ARTIGO 4º - As demais Comissões mantêm a composição da Portaria n.º 023/2018, ora instituídas.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de abril de 2018.

REGISTRADA , PUBLICADA , CUMPRA – SE

Josué Nogueira Martinez
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Antonio Coral Costa
1º Secretário
